



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0027/2024

Processo administrativo nº 007/2024

Requerente: **SANDRO RODRIGUES**, brasileiro, maior, casado, capaz, empresário, nascido em 25/02/1973, natural de Várzea da Palma/MG, filho de Albertino Rodrigues e Rita Idalece Rodrigues, portador da carteira de identidade (RG) nº 11495006379 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00413780244, expedida pelo DETRAN/BA em 15/12/2021, inscrito no CPF sob nº 832.211.596-34 e seu cônjuge, **VICENTINA PATRÍCIA RABELO RODRIGUES**, brasileira, maior, casada, capaz, comerciante, nascida em 12/01/1977, natural de Várzea da Palma/MG, filha de Vicente Antônio Rabelo e Carmina Maria Rabelo, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1604022396 expedida pela SSP/BA registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01645230615, expedida pelo DETRAN/BA em 29/03/2021 inscrita no CPF sob nº 028.230.286-76, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil celebrado em 15/10/2006 sob nº 0003034, Fls. 012, do Livro 00006, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serrinha/BA, em 23/11/2006 (matricula nº 007039 01 55 2006 3 00006 012 0003034 06), residentes e domiciliados na Rua Santo Agostinho Serra, Vila 0001, Bairro Cidade Nova, no município de Serrinha/BA – CEP: 48.700-000

Endereço: Av. Almirante Beirutti, nº predial 422, e Av. Almirante Beirutti, nº predial 432, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0001.00422.0000 e 0001.00432.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano sob cadastro imobiliário nº 0001.00422.0000, localizado na Av. Almirante Beirutti, nº predial 422, Centro zona urbana, no município de Bom Jesus da Lapa (BA), lote de formato irregular, medindo 9,04 m (nove metros e quatro centímetros) de frente, 8,15 m (oito metros e quinze centímetros) de fundo, 32,22 m (trinta e dois metros e vinte e dois centímetros) do lado direito, 31,36 m (trinta e um metros e trinta e seis centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 272,91 m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), e um perímetro correspondente a 80,77 m (oitenta metros e setenta e sete centímetros) com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Av. Almirante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Beirutti; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00432.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00414.000H; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0032.00471.0000. **Descrição da poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.369,54m** e **E 671.209,24m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 0001.00432.000, com os seguintes azimutes e distâncias: $122^{\circ}13'23''$ e 32,22 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.352,36m** e **E 671.236,49m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 0032.00471.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $213^{\circ}29'00''$ e 8,15 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.345,57m** e **E 671.232,00m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 0001.00414.000H, com os seguintes azimutes e distâncias: $300^{\circ}37'54''$ e 31,36 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.361,55m** e **E 671.205,01m**; ; deste, segue confrontando com AV. ALMIRANTE BERUTTI, com os seguintes azimutes e distâncias: $27^{\circ}50'24''$ e 9,04 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. e **Lote Urbano sob cadastro imobiliário nº 0001.00432.0000**, localizado na Av. Almirante Beirutti, nº predial 432, Centro zona urbana, no município de Bom Jesus da Lapa (BA), lote de formato irregular, medindo 9,04 m (nove metros e quatro centímetros) de frente, 8,15 m (oito metros e quinze centímetros) de fundo, 33,10 m (trinta e três metros e dez centímetros) do lado direito, 32,22 m (trinta e três metros e vinte e dois centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 280,19 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), e um perímetro correspondente a 82,52 m (oitenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros) com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Av. Almirante Beirutti; do **Lado Direito**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00440.0000; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00422.0000; e, no **Fundo**, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0032.00471.0000. **Descrição da poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.377,54m** e **E 671.213,46m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 0001.00440.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $123^{\circ}43'49''$ e 33,10 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.359,16m** e **E 671.240,99m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 0032.00471.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $213^{\circ}29'21''$ e 8,15 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.352,36m** e **E 671.236,49m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 0001.00422.000, com os seguintes azimutes e distâncias: $302^{\circ}13'23''$ e 32,22 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.369,54m** e **E 671.209,24m**; ; deste, segue confrontando com AV. ALMIRANTE BERUTTI, com os seguintes azimutes e distâncias: $27^{\circ}49'53''$ e 9,05 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **AMBOS SEM BENFEITORIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Bom Jesus da Lapa/BA, 02 de Abril de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024